

Boletim de Novembro de 1990

ATOS DA REITORIA

Resoluções

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 29 de outubro de 1990, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 791, de 01.11.90 - Fica aprovado o Calendário Universitário para 1991, que a esta acompanha.

Nº 792, de 01.11.90 - Fica aprovada a inclusão da disciplina obrigatória TERAPÊUTICA DE ENFERMAGEM (30 horas, 02 créditos) no 6º período do currículo pleno do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 793, de 01.11.90 - Fica aprovada a reforma do Currículo e do Regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme consta do Processo Nº 23102000893/90-15.

Nº 794, de 01.11.90 - Ficam homologadas as Comissões de Avaliação abaixo discriminadas, para fins de progressão funcional vertical docente, tendo em vista não atenderem ao disposto no caput do artigo 15 da Resolução nº 730, de 24 de novembro de 1989: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Departamento de Ciências Fisiológicas Prof. Titular CHARLES ALFRED ESBERARD (Livre Docente em Fisiologia). Prof. Titular SCYLLA DE CASTRO FRAGOSO (Livre Docente em Bioquímica). Prof. Adjunto Nível 2, ANTONIO BRISOLLA DIUANA (Doutor em Ciências). CENTRO DE LETRAS E ARTES Departamento de Cenografia Prof. Titular MARIO TELLES. Prof. Titular ROBERTO DE CLETO. Prof. Titular PAULO CESAR VINCENT DA FONSECA. Departamento de Canto e Instrumentos de Sopros Prof. Titular JOSÉ MARIA NEVES (Doutor em Música Contemporânea - Universidade de Sorbonne, Paris/1976). Prof. Adjunta Nível 1 ARMIDA VALERI TEIXEIRA (Especialização em Folclore Nacional, UFRJ/1974 - Especialização em Iniciação Musical, UFRJ/1973). Prof. Adjunta Nível 4 REGINA MARCIA SIMÃO SANTOS (Mestrado em Educação, UFRJ/1986).

Nº 795, de 01.11.90 – Art. 1º - A matrícula de aluno na UNI-RIO passa a se fazer na forma prevista nesta Resolução, atendido o disposto em legislação específica para cada caso. Art. 2º - A matrícula de aluno nos Cursos de Graduação da UNI-RIO será feita: a) - através de concurso vestibular; b) - em decorrência de convênio cultural ou por cortesia; c) - por transferência de outra Instituição de Ensino para a UNI-RIO; d) - pela apresentação de Diploma de outro Curso de Graduação; e e) - obrigatoriamente e independente de vaga, ou época, quando se tratar de servidor público federal ou de membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de residência para o Município onde se situa a Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação. Parágrafo Único - O direito à transferência referido na alínea e se estende aos dependentes do servidor civil ou militar. Art. 3º - Será obrigatoriamente concedida matrícula nos Cursos Graduação da UNI-RIO nos seguintes casos: a) - em decorrência da aprovação do aluno, no período anterior; b) - independente de vaga, ao aluno repetente; e c) - independente de vaga, na hipótese de reabertura de matrícula. Art. 4º - A matrícula de candidato, por transferência de Instituição de Ensino para a UNI-RIO, será processada com a observância das seguintes condições: I - requerimento de transferência em época própria, no Calendário Universitário da UNI-RIO; II - comprovação de que o candidato está regularmente matriculado em mesmo curso de outra Instituição de ensino superior; III - comprovação da possibilidade de o candidato concluir o curso em que pretende ingressar, dentro do prazo máximo determinado pelo Conselho Federal de Educação, incluindo o período de permanência na Instituição de origem; e IV - realização de processo de seleção. § 1º - O número de vagas de cada disciplina será igual ao número de vagas oferecidas pela UNI-RIO no Concurso Vestibular para o curso em questão, deduzidas as vagas cuja ocupação decorra dos seguintes casos: a) - matrícula de aluno da UNI-RIO aprovado no período anterior; b) - matrícula de aluno repetente; c) - reabertura de matrícula trancada; d) - matrícula concedida por cortesia, ou em razão de convênio cultural ; e e) - matrícula decorrente de transferência ex-offício. § 2º - Em caráter excepcional, poderá ser aumentado o número de vagas, formando-se neste caso mais de uma turma por disciplina. § 3º - Conhecido o número de vagas por disciplina, caberá ao Coordenador da Unidade de Ensino estabelecer o número de vagas para transferência e promover o processo de seleção, de modo a que os classificados possam realizar suas matrículas dentro do prazo fixado pelo Calendário Universitário. Art. 5º - O processo de seleção referido no item IV do artigo 4º, realizado sob a direção do Coordenador da Unidade de Ensino e deverá atender aos seguintes requisitos: I - o processo de seleção poderá constar de provas escrita, oral ou prática, incluindo-se ou não entrevista, e análise do histórico escolar, segundo os critérios aprovados pelo Colegiado de cada Unidade de Ensino, de acordo com suas especificidades; II - a elaboração e a aplicação das provas serão de responsabilidade de Comissão de Professores, designada pelo Coordenador da Unidade de Ensino; III - a classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente das médias obtidas; IV - os casos de empate serão resolvidos pela análise da vida escolar dos candidatos. Art. 6º - Cabe ao Coordenador da Unidade de Ensino, antes do período destinado a requerimento de transferência, divulgar as Instruções para seleção aprovadas pelo Colegiado da Unidade de Ensino, de acordo com esta Resolução. § 1º - As

instruções referidas no caput deste artigo determinarão quais os documentos que deverão acompanhar o requerimento de transferência e aqueles que serão apresentados no ato da matrícula. § 2º - A não apresentação da documentação, exigida dentro do prazo fixado pelo Coordenador da Unidade de Ensino, acarretará a perda do direito à transferência. § 3º - A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original, não se admitindo cópia de qualquer natureza, e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições por via postal comprovável por "AR"; § 4º - A matrícula não poderá ser efetivada sem consulta direta e escrita à instituição de origem que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da condição do postulante ao ingresso. § 5º - Não será permitida a transferência no primeiro e no último período dos cursos, exceto nos casos previstos em lei. § 6º - A vaga não aproveitada dentro do prazo regulamentar, por um candidato chamado para a matrícula, passa automaticamente ao candidato que se seguir na classificação. Art. 7º - Ao término dos períodos regimentais de transferência as Unidades de Ensino encaminharão à Pró-Reitoria Acadêmica, através das Decanias, as relações das transferências expedidas e recebidas com indicação das respectivas origens, as quais serão remetidas à Delegacia do MEC. Art. 8º - Fica permitida a transferência interna de alunos dos Cursos de Graduação somente no âmbito dos Centros de Letras e Artes no âmbito do Centro de Ciências Humanas. § 1º - A transferência interna no âmbito do Centro de Letras e Artes ficará condicionada a teste de Habilidade Específica, quando necessário, a ser aplicado por Comissão de Professores designada pelo Coordenador do Curso no qual o aluno deseja ingressar. § 2º - Poderá haver transferência de alunos do Centro de Letras e Artes para o Centro de Ciências Humanas, na área de Educação, atendidas as exigências curriculares. § 3º - Poderá haver transferência de alunos do Centro de Ciências Humanas para o Centro de Letras e Artes, desde que atendida a habilitação específica, no Curso pretendido no Centro de Letras e Artes. Art. 9º - A matrícula do candidato já diplomado por outro curso far-se-á em vaga remanescente do Concurso Vestibular, após matrícula de candidatos classificados para a transferência e atendidas as seguintes exigências: I - ser o candidato diplomado em Curso de Graduação, dentre as áreas definidas pelo Colegiado da Unidade de Ensino; II - ser aprovado em processo de seleção definido pelo Colegiado da Unidade de Ensino em que deseja ingressar; III - ser aprovado em teste de Habilidade Específica, perante Comissão designada pelos respectivos Coordenadores, no caso de ingresso nos Cursos do Centro de Letras e Artes, quando necessário; IV - ser requerida no período previsto no Calendário Universitário. Art. 10 - Cabe a Comissão designada pelo Coordenador da Unidade de Ensino aprovar as exigências para adaptação ao currículo, em cada caso. Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do respectivo Centro. Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a Resolução nº 776, de 02 de julho de 1990, e demais disposições em contrário.

Nº 796 de 01.11.90 - Fica cancelada a matrícula do aluno CARLOS HENRIQUE PALHEIROS ROQUETTE no Curso de Museologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 5255/86-41.

Nº 797, de 01.11.90 - Art. 1º - Fica aprovada a proposta de criação da Escola de Ciências Jurídicas no Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, constante do Processo nº 1603/90-61. Art. 2º - Fica aprovada a constituição de Comissão encarregada de, num prazo de 90(noventa) dias a partir de sua designação, elaborar o projeto final de implantação do Curso de Graduação em Ciências Jurídicas no Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 798, de 01.11.90 - Fica indeferido o pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar da disciplina de Comunicação, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, homologado pela Resolução nº 571, de 22 de Setembro de 1987

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 27 de novembro de 1990, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 799, de 29.11.90 - Fica aprovada a proposta de criação da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas da UNI-RIO, de acordo com o parecer favorável do Conselho de Ensino e Pesquisa constante da Resolução nº 797, 01 de novembro de 1990.

O Conselho Universitário, de acordo com o que dispõe o artigo 131 do Regimento Geral desta Universidade, em sessão realizada no dia 27 de novembro de 1990, aprovou eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nºs 800 a 805, de 29.11.90 - Fica concedido aos Professores ALBERTO GENTILE, post-mortem, ANTONIO EMMANUEL GUERREIRO DE FARIA, post-mortem, ANTONIO GIARDULLI, JORGE FONTE DE REZENDE, JOSIAS DE FREITAS e LUIZ BEETHOVEN DANTAS DO AMARAL, post-mortem, o título de PROFESSOR EMÉRITO, pelos altos méritos profissionais no campo da pesquisa e do ensino, na área de Medicina.

PORTARIAS

Nºs 579 a 582, de 01.11.90 - Admite JOSELY CORRÊA KOURY, MARIA DE NAZARETH GAMBOA RITTO, IVANI CORREIA MESQUITA e BENITO PETRAGLIA, habilitados em concurso público de provas e títulos, no emprego de Professor Auxiliar - nível 1.

Nº 583, de 05.11.90 – Art. 1º - Designa WILLIAN GONÇALVES Soares, Pró-Reitor Acadêmico, LEDA CARNEIRO ESTEVES DE OLIVEIRA, Professora Auxiliar – nível 4, LUIZ AZAR MIGUEZ, Professor Assistente - nível 1, MARILIA PINTO DE ALMEIDA, Professora Assistente - nível 4, VIRGILIO DE CASTILHO BARBOSA, Secretário de Ensino do Centro de Ciências Humanas, WILMA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária de Ensino do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e BENEDITO CUNHA MACHADO, Secretário de Ensino do Centro de Letras e Artes, para sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão encarregada de realizar estudo relativo à distribuição da carga horária docente dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Docente desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da Comissão referida no artigo 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Nº 584, de 05.11.90 - Art. 1º - Designa CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ, Professor Titular, JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS, Professor Titular, LINO LIMA LENZ, Professor Titular, ALDY ADAUTO BARBOSA DE LIMA, Professor Titular, e CELIO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto - nível 02, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão encarregada de realizar estudo da carga horária docente/assistencial dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Docente desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da Comissão referida no art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Nº 585 de 06.11.90 - Designa ELAINE MARLY MASINI D'AVILA, Professora Assistente - nível 1, como Responsável pela disciplina Nutrição em Saúde Pública, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição, do Centro Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 586, de 06.11.90 - Designa ROSA MARIA DE SÁ ALVES, Professora Auxiliar - nível 3, como Responsável pela disciplina Alimentação Institucional, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 587, de 06.11.90 - Designa MARIA EDNA DE ALMEIDA SGAVIOLI, Professora Auxiliar - nível 1, como Responsável pela disciplina Alimentação do Pré-Escolar e Escolar, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 588, de 06.11.90 - Designa SANDRA GOULART MAGALHÃES, Professora Auxiliar - nível 1, como Responsável pela disciplina Planejamento e Produção de Refeições, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 589, de 06.11.90 – Art. 1º - Designa INÊS PEREIRA DANTAS, Professora Adjunta - nível 4, THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Professora Adjunta - nível 4, e FLORIGNI GLÓRIA SILVA CASTRO, Professora Adjunta - nível 4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos para Professor Substituto da Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem Obstétrica e Ginecológica, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Na qualidade de membros suplentes ficam designados NEUSA DE SOUZA LIMA, Professora Adjunta - nível 4, ALDOZINDA DO CARMO SANTOS, Professora Assistente - nível 4, e TELMA MARIA DE SOUZA GEOVANINI ONOFRE, Professora Assistente - nível 4.

Nº 590 de 06.11.90 – Art. 1º - Designa CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, Professora Adjunta - nível 4, ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL, Professora Adjunta - nível 1, e MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, Professora Assistente - nível 4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos para Professor Substituto da Área de Conhecimento/Disciplina Genética e Prática de Ensino, do Departamento de Ciências Naturais, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Na qualidade de membros suplentes ficam designadas REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Professora Assistente - nível 4, LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Professora Assistente - nível 1, e ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, Professora Assistente - nível 1.

Nº 591, de 06.11.90 – Art. 1º - Designa MARIA CELIA ELIAS SENRA, Professora Assistente - nível 4, MARLY PEREIRA LIMA, Professora Adjunta - nível 4, LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Professora Assistente - nível 1, ANGELA MARIA CARVALHO PEREIRA, Professora Assistente - nível 1, MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES, Professora Assistente - nível 4 e os alunos LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA e DUANE BARROS DA FONSECA, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de elaborar projetos de: Reformulação de currículo pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Modalidade Médica; implantação do currículo pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Modalidade Biológica; e reformulação do

currículo pleno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta dias), a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da comissão referida no art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Nº 592, de 06.11.90 – Art. 1º - Designa os Drs. AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS, Membro do Conselho de Curadores da UNI-RIO e Procurador Geral do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES, Procurador Regional da República e Professor da Universidade Gama Filho e Católica do Rio de Janeiro, LUIZ ALBERTO CHUSTER, Procurador Geral, WILLIAN GONÇALVES SOARES, Pró-Reitor Acadêmico, LUIZ OTÁVIO FERREIRA BARRETO LEITE, Professor Auxiliar – nível 4, e GABRIEL AUGUSTO DE MELLO BITTENCOURT, Professor Adjunto nível 3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de, num prazo de 90 (noventa) dias, elaborar o projeto final de implantação do Curso de Graduação em Ciências Jurídicas no Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º - Designa MARIA DO CÉU CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais - nível 19, para oferecer apoio administrativo à Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Nº 594, de 07.11.90 – Art. 1º - Designa HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS, Administrador - nível 18, JOSÉ CARLOS RIBEIRO VANDERLEY, Administrador - nível 18, JOSUÉ GARCIA DA SILVA, Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, GLÓRIA MARIETA DE ARAÚJO BARBOSA, Secretária Administrativa do Centro de Ciências Humanas, CELIA MARIA GOMES DA SILVA, Secretária Administrativa do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e JOSÉ RODRIGUES BORGES, Secretário Administrativo do Centro de Letras e Artes, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Encarregada de realizar estudo e análise da lotação e da carga horária efetivamente cumprida pelos servidores integrantes Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da Comissão referida no art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Nº 595, de 07.11.90 - Admite TERESA CRISTINA DE CASTRO RAMOS SARMET DOS SANTOS, habilitada em concurso público provas e títulos, no emprego de Professor Auxiliar – nível 1.

Nº 596, de 08.11.90 – Art. 1º - Designa os servidores JOSÉ CARLOS RIBEIRO WANDERLEY, Administrador - nível 18, JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES, Assistente em Administração - nível 18 e JORGE HENRIQUE LEÃO SILVA, Assistente em Administração - nível 8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Conferência do Almoxarifado do Centro de Ciências Humanas. Art. 2º - Fica estabelecido o dia 26 de dezembro de 1990 para apresentação do respectivo termo de conferência daquele Almoxarifado.

Nº 597, de 08.11.90 - Art. 1º - Dispensa os servidores MARCILIO JOSE MARCOS LOPO, Assistente em Administração – nível 12 e JORGE ANTÔNIO DE MELO SANTANA, Assistente em Administração nível 16, da Comissão Permanente de Baixa de Material de que trata a Portaria nº 429, de 15 de setembro de 1989. Art. 2º - Designa para integrar a Comissão mencionada no artigo anterior os servidores PAULO CEZAR LUCAS CHAVES, Assistente em Administração nível 10 e GLÓRIA MARIETA DE ARAÚJO BARBOSA, Secretária Administrativa do Centro de Ciências Humanas. Art. 3º - Altera o artigo 2º daquela Portaria para constar a servidora CELIA MARIA GOMES DA SILVA como atual ocupante da função gratificada de Secretária Administrativa do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 598, de 13.11.90 – Art. 1º - Designa os servidores ISMAEL DE BARROS MELLO, Diretor de Produção - nível 8, TUPAN DO BRASIL BARBOSA FEITOSA, Auxiliar Administrativo – nível 7, MARIA TERESA MARQUES LABANCA, Técnica em Secretariado - nível 15, e NICÉIA MARIA DE OLIVEIRA FILHA, Assistente em Administração - nível 12, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Conferência do Almoxarifado do Centro de Letras e Artes. Art. 2º - Fica estabelecido o dia 26 de dezembro para apresentação do respectivo termo de conferência daquele Almoxarifado.

Nº 599, de 13.11.90 - Art. 1º - Dispensa, a pedido, os servidores OSWALDO FRAGA GUIMARÃES JÚNIOR, Médico – nível 17 e ODILMA DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente em Administração - nível 19, da qualidade de membros da Comissão de Inquérito que visa apurar os fatos constantes do Processo nº 1872/90-72. Art. 2º - Designa os servidores CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA, Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e MARIA DO ROZARIO GUERRA GUANABARA, Administrador - nível 13, em substituição, para recomponem a referida comissão de que trata o Processo supra mencionado no art. 1º da presente.

Nº 600, 14.11.90 - Designa MARLY PEREIRA LIMA, Professora Adjunta – nível 4, LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Professora Assistente - nível 1, MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, Professora Assistente - nível 4, e os alunos LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA e DUANE BARROS DA FONSECA para, sob a presidência da

primeira, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, projetos de reformulação do currículo pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Modalidade Médica e de implantação do currículo pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Modalidade Biológica, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº 591, de 06 de novembro de 1990, e demais disposições em contrário.

Nº 601, de 14.11.90 - Art. 1º - Designa MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES, Professora Assistente – nível 4, ANGELA MARIA CARVALHO PEREIRA, Professora Assistente - nível 1, MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, Professora Assistente - nível 4, e os alunos LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA e DUANE BARROS DA FONSECA, para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de elaborar projeto de reformulação do currículo pleno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que passará a ser uma complementação dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas a ser oferecido pela Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos da comissão referida no art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Nº 602, de 14.11.90 - Rescinde, a pedido, o Contrato de Trabalho da Auxiliar de Enfermagem - nível 05 MARILUCIA SOUZA VIEIRA, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Nº 603 de 14.11.90 - Concede progressão funcional aos servidores constantes da relação anexa.

Nome	Cargo	Enquad	Progr.	Motivo	Data
Abílio de Souza Ramos Filho	Op. Maq. Lavanderia	06	08	Quad.	16/11/90
Adyr Nazareth de Andrade Calado	Farm. Bioquímico	21	22	Biênio	19/11/90
Aidil Sucupira Oliveira	Aux. Enferm.	17	18	Biênio	01/11/90
Ana Lúcia Dias Guimarães	Ass. Adm.	16	18	Quad.	05/11/90
Anna Lúcia Stanislovaits Velga	Ass. Adm	18	19	Biênio	01/11/90
Carlos Alberto Veiga	Almoxarife	20	21	Biênio	01/11/90
Celso Moreira	Aux. Enferm.	12	13	Biênio	20/11/90
Edna Maria da Silva Oliveira	Aux. Enferm.	13	15	Quad.	14/11/90
Edson Ramos da Silva	Enfermeiro	10	12	Quad.	07/11/90
Eunice Gonçalves da Silva	Copeiro	17	19	Quad.	01/11/90
Evandro Celso Lopes Cozar	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	03/11/90
Guaraçara da Silva Brandão	Ass. Adm.	15	16	Biênio	01/11/90
Helena de Mendonça Pereira	Aux. Enferm.	17	18	Biênio	01/11/90
Hermínia Pilar Marani M Madeira	Ass. Adm.	09	10	Biênio	26/11/90
Isaias da Motta Bastos	Aux. Saúde	16	17	Biênio	17/11/90
Ivani Ferreira Silverio	Téc. Enferm.	13	14	Biênio	20/11/90
Janete de Souza Fonseca	Téc. Enferm.	16	17	Biênio	06/11/90
Jerusa Ferreira Braga	Ass. Adm.	18	19	Biênio	01/11/90
João Gonçalves Vieira	Aux. Adm.	13	14	Biênio	01/11/90
José Geraldo Nogueira Tupinambá	Adm. Edifício	16	17	Biênio	01/11/90
Jurema Martins de Azevedo	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	01/11/90
Laurita de Oliveira Santos	Recepcionista	23	24	Biênio	01/11/90
Leonete Serrão Guilhon Coutinho	Téc. Contabilidade	18	19	Biênio	01/11/90
Lissonja Cacilda Santos Borba	Enfermeiro	15	16	Biênio	01/11/90
Luiz Marinho Bezerra	Téc. Laboratório	18	19	Biênio	01/11/90
Luiza Schonwandt	Ass. Adm.	12	13	Biênio	17/11/90
Maria Cardoso Sant'Ana	Copeiro	13	14	Biênio	24/11/90
Maria de Lourdes Alves	Aux. Enferm.	09	11	Quad.	27/11/90
Maria Domingas Oliveira G. Santos	Téc. Enferm.	07	09	Quad.	18/11/90
Maria José Correia Pinheiro	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	01/11/90
Maria Onir Piedade G. da Silva	Continuo	16	17	Biênio	01/11/90
Marian Pinto Canabarro Tupinambá	Ass. Adm.	18	19	Biênio	01/11/90
Marília Aguiar Melloni	Ass. Adm.	18	19	Biênio	01/11/90
Mário Lucio Dias Pinheiro	Jardineiro	14	15	Biênio	01/11/90
Marlene Ferreira do Nascimento	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	01/11/90
Mauro Antunes da Costa	Aux. Anat. Necrop.	24	25	Biênio	01/11/90
Noely da Silva Soares	Copeiro	16	17	Biênio	09/11/90
Ronilda Chagas Mendonça da Costa	Aux. Saúde	03	04	Biênio	03/11/90
Severino José Domingos	Encanador	23	24	Biênio	16/11/90
Solange Bonard de Azevedo	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	01/11/90
Sueli Paes de Andrade Cardoso	Aux. Enferm.	17	18	Biênio	01/11/90
Theodora Siqueira de Senna	Continuo	16	17	Biênio	16/11/90

Valter Luiz Voiga	Almoxarife	18	20	Quad.	01/11/90
Vera Lúcia Ferreira de Sant'Anna	Ass. Adm.	18	19	Biênio	16/11/90
Vitor José Pinto Menezes	Ass. Adm.	15	16	Biênio	01/11/90
Yolanda de Campos Areas	Aux. Enferm.	14	15	Biênio	01/11/90
Zuleika Gonçalves Nogueira	Aux. Saúde	07	09	Quad.	25/11/90
Zulmira de Souza Lima	Téc. Enferm.	08	09	Biênio	24/11/90

Nº 604, de 14.11.90 - Designa MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, Professora Assistente - nível 4, GERTRUDES TEIXEIRA LOPES, Enfermeiro - nível 19, MARIA INES KLOH, Enfermeiro - nível 10, JORGE FARIAS FILHO, Assistente em Administração - nível 18, NELSON MACHADO DE MELLO, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA, Advogado - nível 13, para, sob a presidência da primeira comporem a Banca Examinadora das provas do Concurso Interno para preenchimento de vagas no cargo de Enfermeiro, desta Universidade.

Nº 605, de 16.11.90 – Art. 1º - Designa os servidores ROSA MARIA DE SÁ ALVES, Professora Auxiliar - nível 3, MARLENE DE CARVALHO LIMA, Professora Assistente - nível 4, ROBERTO RIBEIRO DA COSTA, Assessor da Vice-Reitoria e VANISE LINS GUANABARA, Chefe da Divisão de Material do Departamento de Atividades de Apoio para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial objetivando a contratação de arrendatários para exploração das Cantinas desta Universidade situadas na Avenida Pasteur nº 436, Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290 e Rua Frei Caneca nº 94. Art. 2º - Para secretariar os trabalhos da referida Comissão fica designado o servidor SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Auxiliar Administrativo - nível 1.

Nº 606, de 21.11.90 - Admite MARIA CECÍLIA ARTUSI, Habilitada em concurso publico de provas e títulos, no emprego de Professor Auxiliar - nível 1.

Nº 607, de 21.11.90 - Declara a existência de 01 (uma) vaga física no cargo de Pintor, em virtude do falecimento de JOSÉ GOMES SARAIVA, ocorrido em 04 de outubro de 1990.

Nº 608, de 22.11.90 - Designa HELIO SANTOS, Assistente em Administração - nível 16, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção e Recuperação da Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento de Atividades de Apoio.

Nº 609, de 26.11.90 - Homologa o resultado da eleição realizada na Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, em que foram eleitos os seguintes Representantes das classes docentes ao Colegiado da referida Escola: REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS: Professor Adjunto SERGIO ANTONIO RIBEIRO (efetivo) Professor Adjunto GILSON FORNACIARI DE ANDRADE (suplente) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES: Professor Assistente MARCELO NEFFA (efetivo) Professor Assistente ROGERIO LORENA DE OLIVEIRA (suplente) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES AUXILIARES: Professor Auxiliar LUIZ CLAUDIO FURTADO GOMES (efetivo) Professor Auxiliar NORMA HELENA PERLOTH FRIEDMAN (suplente)

Nºs 610 e 611, de 26.11.90 - Designa os Professores Adjuntos SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO e GILSON FORNACIARI DE ANDRADE, Representante e Suplente do Representante, respectivamente, dos Professores Adjuntos junto ao Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e Saúde desta Universidade.

Nºs 612 e 613, de 26.11.90 - Designa os Professores Assistentes MARCELO NEFFA e ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA, como Representante e Suplente do Representante, respectivamente, dos Professores Assistentes junto ao Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nºs 614 e 615, de 26.11.90 - Designa os Professores Auxiliares LUIZ CLÁUDIO FURTADO GOMES e HELENA PERLOTH FRIEDMAN, Representante e Suplente do Representante, respectivamente dos Professores Auxiliares junto ao Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 616, de 28.11.90 – Art. 1º - Designa os servidores LYDIA DOMENECH BUSSONS, Técnico em Contabilidade - nível 22, ARLINDO GUCHET SCHOVINDER, Assistente em Administração – nível 16, e IZAMIR MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - nível 04, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Conferência do Almoxarifado do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o dia 26 do corrente ano para apresentação do respectivo termo de conferência daquele Almoxarifado.

Nº 617, de 29.11.90 – Art. 1º - Designa os servidores CELSO GRAÇA FORTES, Técnico em Contabilidade Nível 16, MANUEL MARTINS GOMES PEREIRA, Assistente em Administração Nível 12, e JOSÉ ROBERTO MACHADO ALVES, Assistente em Administração Nível 18, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Conferência do Almoarifado Central desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o dia 26 de dezembro para apresentação do respectivo termo de conferência daquele Almoarifado.

Nº 618, de 29.11.90 - Designa CLAUDIONOR LUTTGARDES CARDOSO DE CASTRO, Procurador - nível 20, NELSON MAXIMINO SOEIRO, Assistente em Administração em Administração - nível 19 e RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, Administrador - nível 24, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito Administrativo, para realizar um levantamento comparativo entre os processos supra referidos, no que diz respeito ao modus operandi dos furtos e desaparecimento de bens ocorridos nesta Universidade, com o objetivo de identificar a sua autoria. Processos n.ºs: 1891/90-17; 5278/90-23, 1365/90-84; 293/88-15; 1127/90-04; 977/90-03; 7809/86-72, 512/88-57; 3891/88-73; 4353/90-10; 2534/89-41; 2991/89-63, 2900/89-16; 1284/86-06; 2552/88-42; 7838/86-71; 213/88-86, 441/86-49; 2157/86-16.

Nº 619, de 29.11.90 – Art. 1º - Designa MURILO CESAR ABBOTT CASTRO PINTO, Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, LUIZ ALBERTO CHUSTER, Procurador Geral, OMAR DA ROSA SANTOS, Coordenador da Escola de Medicina e Cirurgia, LUCI MOBILIO GOMES PINTO, Coordenadora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, MARLENE DE CARVALHO LIMA, Coordenadora da Escola de Nutrição, LUIZ OTÁVIO LABANCA, Pró-Reitor Administrativo, e ALEXANDER JAMES O' GRADY, Coordenador de Assuntos Administrativos da Coordenação Geral de Planejamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem grupo de trabalho encarregado de elaborar a redação final do Regimento do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a ser submetido à apreciação dos Colegiados Superiores desta Universidade. Art. 2º - Fica estabelecido o dia 18 de dezembro do corrente ano para apresentação do projeto referido no art. 1º desta Portaria.

Nº 620, de 29.11.90 – Art. 1º - Designa os servidores VANDO LUIZ MACK, Economista - nível 13, MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO, Assistente em Administração - nível 09, RAIMUNDO NONATO BENFICA, Auxiliar Administrativo - nível 01, JOSÉ JORGE ROVERE GUIMARÃES, Técnico em Arquivo - nível 09, SERGIO VERAS, Assistente em Administração - nível 10, WALDEMAR RAMOS, Almoarifado - nível 25, e JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DA SILVA, Assistente em Administração - nível 13, para, sob a presidência primeiro, constituírem a Comissão de Conferência dos Almoarifados (Geral, Farmácia e Nutrição) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º - Fica estabelecido o dia 26 de dezembro para apresentação do respectivo termo de conferência daqueles Almoarifados.

Publicam-se, em anexo, as ordens de Serviço GR N.ºs 016, de 14/11/90, e 017, de 23/11/90.

ATOS DA PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Publica-se, em anexo, de acordo com o disposto no Capítulo 11, art. 14, das NORMAS PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE DOCÊNCIA, a listagem dos candidatos inscritos aos concursos para as diversas áreas de conhecimento/disciplina, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

ATOS DA PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA

Concessão de Diárias

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º § 5º do Decreto nº 99.632, de 19/10/90, as diárias concedidas pela UNI-RIO durante o mês de novembro de 1990:

1. PEDRO COELHO DE MELO - Coordenador Geral de Planejamento.

- Participação no Simpósio sobre Sistemas de Informações em Instituições de Ensino Superior (II SINFES) realizado em Recife nos dias 05 a 09/11/90 .

- Diárias pagas: 4,5 - Valor: Cr\$ 51.408,00

- Participação em reunião com o Secretário Executivo do Ministério da Economia e tratar de assuntos pendentes na Coordenadoria de Orçamento do MEC, em Brasília nos dias 20 a 22/11/90.

- Diárias pagas: 2,5 - Valor: Cr\$ 33.320,00.

2. ENEDINA SOARES - Prof. Adjunto - nível 4.

- Representar o Curso de Mestrado em Enfermagem da UNI-RIO no 1º Seminário Nacional de Saúde e Trabalho, realizado em Ribeirão Preto, SP, nos dias 05 a 07/11/90.

- Diárias pagas: 2,5 - Valor: Cr\$ 19.600,00.

3. ANGELO BARBEITOS - Diretor do Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa

- Participação em reunião na CAPES para definição de procedimentos relacionados, à prestação de contas de convênios, realizada em Brasília, no dia 08/11/90.

- Diárias pagas: 1,5 - Valor: Cr\$ 19.992,00
- Participação no Encontro Nacional de Contadores das Entidades da Administração Indireta/MEC, realizado em Maceió nos dias 13 a 17/11/90.
- Diárias pagas: 4,5. - Valor: Cr\$ 42.840,00

4. CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA - Diretora do Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa da Pró-Reitoria Acadêmica.

- Representar a UNI-RIO junto à CAPES, a fim de conhecer suas novas políticas e orientações, assim como novas práticas vigentes no Tribunal de Contas, em outros assuntos de interesse desta Universidade, em Brasília, no dia 08/11/90.

- Diárias pagas: 1,5. - Valor: Cr\$ 19.992,00

5. RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO - Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa

- Participação no Encontro Nacional de Contadores das Entidades da Administração Indireta /MEC, realizado em Maceió nos dias 13 a 17/11/90.

- Diárias pagas: 4,5 - valor: Cr\$ 35.280,00

6. PIETRO NOVELLINO - Vice-Reitor da UNI-RIO

- Participação na reunião do CRUB realizada em Brasília nos dias 20 a 21/11/90

- Diárias pagas: 2,5 - Valor: Cr\$ 39.200,00

7. OSMAR TEIXEIRA COSTA - Reitor da UNI-RIO

- Participação na reunião do CRUB realizada em Brasília no dia 20/11/90

- Diárias pagas: 0,5 - Valor: Cr\$ 7.840,00

8. CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO - Economista lotada na Coordenação Geral de Planejamento

- Participação no treinamento do Subsistema de Acompanhamento do Orçamento, no Departamento de Orçamento da União, realizado em Brasília nos dias 26 a 11/90.

- Diárias pagas: 2,5 - Valor: Cr\$ 27.440,00

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE QUE TRATAM OS DECRETOS Nºs 93.408 DE 10.10.1986 E 99.548 DE 25.09.1990, COM A REGULAMENTAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 196 DE 22.07.1987 DA EXTINTA SEDAP. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 21 do Regimento Geral, RESOLVE: ARTIGO 1º - A Assistência Pré-Escolar criada pelos Decretos nºs 93.408 de 10 de outubro de 1986 e 99.548 de 25 de Setembro de 1990, com a regulamentação dada pela Instrução Normativa no 196 de 22 de julho de 1987 da extinta SEDAP, será concedido, no âmbito desta Universidade, aos seus servidores, na forma disciplinada na presente Ordem de Serviço. ARTIGO 2º - O benefício abrange todos os servidores com dependentes na faixa etária de 3 (três) meses a 6 (seis) anos, matriculados em creche, maternal e/ou jardim de infância. § ÚNICO - Entende-se como dependente, aquele assim considerado pela legislação previdenciária a que se encontre submetido o servidor. ARTIGO 3º - O servidor deverá apresentar-se às Assistentes Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, munido da Certidão de Nascimento do dependente, para fins de cadastramento. ARTIGO 4º - Após aprovado o cadastramento de que trata o artigo anterior, o servidor remeterá às Assistentes Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, através do Formulário de Assistência Pré-Escolar devidamente preenchido, o documento comprobatório do pagamento de mensalidade da creche, maternal e/ou jardim de infância. § 1º - A entrega da documentação a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada, impreterivelmente, até o último dia útil de cada mês a que se referir a mensalidade. § 2º - Após o recebimento e conferência da documentação de que trata o § 1º, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 5 (cinco) do mês subsequente. § 3º - A documentação entregue após os prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, será considerada no mês subsequente e até o prazo de 60 (sessenta) dias a que se referir o mês do pagamento. ARTIGO 5º - Na hipótese de os cônjuges serem servidores da Administração Federal, os benefícios de que trata a presente Ordem de Serviço serão concedidos somente a um deles. ARTIGO 6º - Para fins de reembolso das despesas comprovadamente efetuadas, serão observados os percentuais fixados na Instrução Normativa SEDAP nº 196, de 22.07.1987, com a alteração contida na I.N. nº 208/88, sendo considerado, como limite máximo de mensalidade, o valor correspondente a dois Maiores Valores de Referência (MVR) regionais, conforme estabelece o Decreto nº 99.548 de 25 de setembro de 1990.

FAIXA DE REMUNERAÇÃO

(Piso salarial)

1 a 3

COTA DO

SERVIDOR

5%

COTA DA

UNI-RIO

95%

4 a 6	10%	85%
7 a 10	25%	75%
acima de 10	35%	65%

ARTIGO 7º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990. ESTABELECE O SISTEMA ALFA-NUMÉRICO DE CODIFICAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA UNI-RIO O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral, e considerando: - a necessidade de ajustar e organizar a estrutura curricular obedecendo a uma sistemática lógica e consistente; - a administração do controle acadêmico, via processamento eletrônico das funções e atividades acadêmicas, enquanto serviço indispensável na minimização de esforços e maximização de resultados; e - o que recomenda o 2º do Regimento Geral; RESOLVE: I - Os Departamentos de Ensino deverão por em vigor para as futuras disciplinas a serem ministradas nos Cursos de Graduação, a codificação por expressão alfa-numérica, constando de três letras maiúsculas e três algarismos atendendo ao que se segue: 1) - A primeira letra indica o Centro Universitário; A - CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA), H - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS (CCH), S - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS), T - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET). 2) - As duas outras letras indicam o Departamento ao qual pertence a disciplina; e 3) - Os três últimos algarismos refletem o número de ordem da disciplina no Departamento de Ensino. Exemplificando: Exemplo 1 - ATT001 - Crítica Teatral: disciplina oferecida pelo Departamento de Teoria do Teatro (TT) do Centro de Letras e Artes (A), cujo número de ordem é 001. Exemplo 2 - HPB003 - Bibliografia II: disciplina oferecida pelo Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos (PB) do Centro de Ciências Humanas (H), cujo número de ordem é 003. Exemplo 3 - SME004 - Psiquiatria: disciplina oferecida pelo Departamento de Medicina Especializada (ME) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (S), cujo número de ordem é 004. II - O sistema alfa-numérico vigente para as atuais disciplinas extinguir-se-á, a partir do término do prazo de validade das referidas disciplinas, sendo codificada a partir de então, atendendo ao disposto nesta O.S. III - O sistema de codificação utilizado para as disciplinas cujo prazo de validade final já se expirou, continuam com sua codificação original. IV - São os seguintes os Departamentos de Ensino com suas siglas:

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

Cenografia - (CG), Direção - (DR), Interpretação - (IT), Teoria do Teatro - (TT), Canto e Instrumento de Sopro - (CS), Composição e Regência - (CR), Educação Musical - (EM), Piano e Instrumento de Corda - (PC)

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH

Didática - (DD), História - (HT), Estudos e Processos Arquivísticos - (PA), Estudos e Processos Biblioteconômicos - (PB), Estudos e Processos Museológicos - (PM), Filosofia e Ciências Sociais - (FS), Fundamentos da Educação - (FE), Processos Técnicos Documentais - (TD).

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Ciências Fisiológicas - (CF), Ciências Naturais - (CN), Ciências Morfológicas - (CM), Microbiologia e Parasitologia - (MP), Saúde da Comunidade - (SC), Matemática e Estatística - (ET), Enfermagem Fundamental - (EF), Enfermagem Materno-Infantil - (MI), Enfermagem Médico-Cirúrgica - (MC), Enfermagem em Saúde Pública - (SP), Cirurgia Geral e Especializada - (CG), Estudos Homeopáticos - (EH), Medicina Geral - (MG), Patologia e Apoio Clínico - (PC), Medicina Especializada - (ME), Nutrição Aplicada - (NA), Nutrição Fundamental - (NF), Nutrição em Saúde Pública - (NP), Tecnologia dos Alimentos - (TA). V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Pró-Reitoria Acadêmica, conforme o disposto no Capítulo II, art. 14, das NORMAS PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE DOCÊNCIA, torna público a listagem dos candidatos inscritos aos Concursos para diversas Áreas de Conhecimento/Disciplina, da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Candidatos inscritos ao Concurso de Habilitação à Livre Docência: DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA. Disciplina: ANESTESIOLOGIA. CLAUDIO PORTO DA LUZ (aprovado). MARCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ (aprovada). LANILSON SILVA QUINTANILHA (aprovado). Disciplina: CLÍNICA CIRÚRGICA. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO (aprovado). ARI PIRES DE SOUZA (aprovado). AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO (aprovado). ADJELTON SOARES E SILVA (aprovado). ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA (aprovado). ALBERTO SCHANAIDER (aprovado). ERNESTO FALCÃO LEAL (aprovado). OCTÁVIO PIRES VAZ (aprovado). PAULO CESAR ALVES CARNEIRO (aprovado). PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE LEAL (aprovado). RENATO MANGANELLI SALOMÃO (aprovado). Disciplina: GINECOLOGIA. CARLOS RICARDO CHAGAS (aprovado). HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA (aprovado). MARIO GASPARE GIORDANO (aprovado). Disciplina: OBSTETRÍCIA. SILVIO ADÃO TOSTA ESSINGER (aprovado). Disciplina: OTORRINOLARINGOLOGIA. FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO (aprovado). Disciplina: OTORRINOLARINGOLOGIA. JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE (aprovado). ROBERTO CAMPOS MEIRELLES (aprovado). Disciplina: OFTALMOLOGIA. HAROLDO VIEIRA DE MORAES JUNIOR (indeferido). LUIZ FERNANDO SANTOS RÉGIS PACHECO (aprovado). RENATO LUIZ NAHOUM

CURI (aprovado). Disciplina: TRAUMATO-ORTOPEDIA. CLAUDIO LUIZ FURTADO GOMES (aprovado). ISAAC SIROTA ROTBANDE (aprovado). Disciplina: UROLOGIA. IRENEU RUBENSTEIN (aprovado). MARCELO NEFFÁ (aprovado). PEDRO PAULO DE SÁ EARP (aprovado). SALVADOR VILLAR CORREIA LIMA (aprovado). DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA. Disciplina: PSIQUIATRIA. CLEONIDES MARTINS DE OLIVEIRA (aprovado). JOSÉ CAETANO GROSSI (aprovado). JOSÉ MARIA MACHADO RODRIGUES (aprovado). MARCIO FERNANDO STRADA SANT'ANNA (aprovado). Disciplina: DERMATOLOGIA. EMMANUEL RODRIGUES FRANCA (aprovado). MARCIA RAMOS E SILVA (aprovado). MARCIUS ACHIAMÉ PERYASSÚ (aprovado). Disciplina: PNEUMOLOGIA. EDUARDO PAMPLONA BETHLEM (aprovado). JOÃO CARLOS CORREA (aprovado). RICARDO MARQUES DIAS (aprovado). Disciplina: NEUROLOGIA. FERNANDO FARIA ANDRADE FIGUEIRA (aprovado). SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO (aprovado). DEPARTAMENTO DE ESTUDOS HOMEOPÁTICOS. Disciplina: TERAPÊUTICA HOMEOPÁTICA. EDIRON PINHO CARPES (aprovado). ELDA MARQUES ANTUNES FREDDO (aprovada). MARCIO FERNANDO STRADA SANT'ANNA (aprovado). VERAM MIGUEL DE CASTRO SILVA (aprovado). Disciplina: CLÍNICA HOMEOPÁTICA. AGOSTINHO BUENO CAIXETA (aprovado). ANA TERESA DREUX MARIANI BITTENCOURT (aprovada). CLAUDIO CARVALHO ARAÚJO (aprovado). HELIO BERGO (aprovado). FLAVIO JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA (aprovado). MARCELO PUSTIGLIONE (aprovado). MARCIO FERNANDO STRADA SANT'ANA (aprovado). Disciplina: MATÉRIA MÉDICA HOMEOPÁTICA. ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA (aprovado). MARCIO FERNANDO STRADA SANT'ANNA (aprovado). HELIO TEIXEIRA (aprovado). JORGE LUIZ ANTOLINI (aprovado). SEBASTIÃO RIBEIRO OLIVEIRA (aprovado). DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO. Disciplina: ANATOMIA PATOLÓGICA. CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA (aprovado). Disciplina: MEDICINA LEGAL. GRACCHO GUIMARÃES SILVEIRA (aprovado). Disciplina: RADIOLOGIA. ELMAR GONZAGA GONÇALVES (aprovado). DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL. Disciplina: CLÍNICA MÉDICA – NEFROLOGIA. ALBERTO MARCELO LEITE (aprovado). GUILHERME SANTORO LOPES (aprovado). VALDEBRANDO MENDONÇA LEMOS (aprovado). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA – GASTROENTEROLOGIA. CARLOS EDIJARDO BRANDÃO MELO (aprovado). EDSON JURADO DA SILVA (aprovado). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA – ENDOCRINOLOGIA. DANIEL BENCHIMOL (aprovado). LAURA DA COSTA SANTOS SOARES (aprovada). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA – CARDIOLOGIA. EDISON CARVALHO SANDOVAL PEIXOTO (aprovado). JAIRO JESUS MARCILHA CARVALHO (aprovado). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA - ALERGIA E IMUNOLOGIA. FERNANDO SAMUEL SION (aprovado). JOÃO NEGREIRO TABYRIÇA (aprovado). NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI (aprovada). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA - MEDICINA INTENSIVA. JOSÉ FELIPE JÚNIOR (aprovado). JOÃO LUCENA GONÇALVES (aprovado). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA – FISIATRIA. LINAMARA RIZZO BATTISTELLA (aprovada). SERGIO LIANZA (aprovado). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA – REUMATOLOGIA. MAURO GOLDFARB (aprovado). MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO (aprovada). ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA (aprovado). Disciplina: CLÍNICA MÉDICA – PEDIATRIA. MARIA JOSÉ JUNHO SOLOGUREU (aprovada)